



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 302/GDG/IFC-CAM/2016, DÉ 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, LUIZ IVAN MARTINHÃO SOUTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818931, ÁGATA RHENIUS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2279924, EDUARDO ABEL CORAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2919719, JULIANA GRANDI, ocupante do cargo de Médica Veterinária, Matrícula nº 2155093, LEONARDO HOINASKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1011382, LETÍCIA PINTO RABELO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1491801, LUIZ ÁLVARO MONTEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1567643, MAURÍCIO GUSTAVO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1858287, MICHELA CANCILLIER, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 1924646, WILSON JOSÉ MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1642616 e os discentes, AIKE JONATAS MARQUES SANTOS, AB14, BEATRIZ FAGA, CA14, DANIELA DA CUNHA BALTAZAR, AC14, GHIOVANNA GABRIELLE DE SOUZA, CA14, GIOVANNA DA SILVA SARDAGNA, CA15, JOÃO PEDRO MONTEIRO DO CARMO, AA14, MARIA EDUARDA FERNANDES SARAIVA, CA15, MARIA EDUARDA PINHEIRO CARVALHO, AA14, MIGUEL DE ABREU OLIVEIRA, CA14, MILENA NOVAK, CA14 e NICOLLI BUZTKE DE SOUZA, CA14, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão de organização da Semana Acadêmica dos cursos técnicos: Agropecuária e Controle Ambiental do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 2º Atribuir ao coordenador da comissão, uma carga horária de até 04 (quatro) horas semanais e aos membros, docentes e discentes, uma carga horária de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até o dia 31 de outubro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013

RECEBIDO EM:
1º DE AGOSTO DE 2016